



DECRETO N° 031/2022

Manoel Emídio (PI), 16 de agosto 2022.

Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO pelo falecimento de NILSON BARBOSA DE ARAÚJO e dá outras providências.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS, Prefeita Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o falecimento do munícipe **Sr NILSON BARBOSA DE ARAÚJO** que, em vida, prestou inestimados serviços a este município.

DECRETA:

Art.1º - **Fica declarado Luto Oficial no Município de Manoel Emídio**, Estado do Piauí, **por três dias**, em sinal de profundo pesar, **pelo falecimento do Professor NILSON BARBOSA DE ARAÚJO.**

Art. 2º **Fica decretado ponto facultativo** nesta Administração Pública Municipal, **no dia 17 de agosto de 2022.**

§ 1º **Permanecerão funcionando normalmente aquelas atividades tidas como essenciais;**

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio – PI, aos 16 de agosto de 2022.

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI